



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho Municipal de Educação de Serra Azul/SP (CME)”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº1.229 de 18 de dezembro de 2013 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Para compor o Conselho Municipal de Educação de Serra Azul, conforme, art. 3º, § 1º, da Lei 1.229/2013, ficam nomeados os seguintes representantes:

Representante do Departamento Municipal da Educação de Serra Azul

Titular: Karin Oliveira de Carvalho Freitas
Suplente: Vera Lucia Euzébio Villela dos Reis

Representante dos Professores da Escola Público Municipal

Titular: Flaviana Aparecida da Silva
Suplente: Valéria Cristina Prates Rodrigues

Representante dos Professores da Escola Público Municipal

Titular: Rita de Cassia Pedrozo
Suplente: Juliana Andresa Moreira Lima

Representante dos Professores da Escola Público Municipal

Titular: Alexandra de Oliveira Santana
Suplente: Aline Herminio Moreira

Representante dos Professores da Escola Público Municipal

Titular: Lilian Carla Gimenez Maia
Suplente: Rogéria Luzia da Silveira Oliveira

Representante dos Diretores da Escola Pública Municipal

DR



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

Titular: Lucimara Villella dos Reis Barbosa

Suplente: Patrícia Ferreira de Santana

Representante do Departamento de Finanças e Tributação

Titular: Naira Renata Ferracini Tozetto

Suplente: Yasmin Cavassani Brascioli

Representante do Conselho de Escola da Educação de Serra Azul

Titular: Mariana de Souza Jurado Barbosa

Suplente: Patrícia Aparecida Barbosa Rosa

Representante do Funcionários da Educação de Serra Azul

Titular: Ana Maria da Silva

Suplente: Sebastiana Gomes Xavier

Representante do Conselho Tutelar do Município de Serra Azul

Titular: Simone Aparecida Giolo

Suplente: Gabriela Ferreira da Cruz

Representante da Associação de Pais e Mestres (APM) do Município de Serra Azul

Titular: Mônica Cristina Trevizani Sandri

Suplente: Andressa Aparecida Lourenço Gonçalves

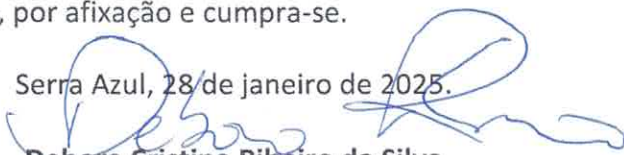
Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Serra Azul, ficam empossados para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal 1.229/2013 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação de Serra Azul terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 28 de janeiro de 2025.


Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal